

Colónias de Férias 2012



QUINTA DA ESCOLA

centro de educação ambiental



LOCALIZAÇÃO:

Estrada das Grutas
Covão do Poço
Alvados
(A 600m das Grutas de Sto
António)



1. Apresentação

O Centro de Educação Ambiental “Quinta da Escola” é propriedade da Coopescola – Cooperativa de Ensino da Penha de França, CRL, sediada em Lisboa.

Tem como principal objetivo a sensibilização para as questões ambientais de crianças e jovens, recebendo grupos escolares para o desenvolvimento de diversas atividades na área do ambiente.

Paralelamente desenvolve, nos períodos de interrupção letiva, **Colónias de Férias temáticas** que são a solução que permite aos pais trabalharem descansados, sabendo que os seus filhos se encontram em segurança num espaço que lhes proporciona momentos únicos de adrenalina e convívio.

As **Colónias de Férias da Quinta da Escola** são o necessário contributo para promoção do desenvolvimento pleno das crianças e jovens, numa altura em que a sociabilização e o são convívio entre pares se encontram comprometidos pelas novas exigências da sociedade atual.

2. Localização das Atividades

O Campo de Férias tem como base as instalações do “Centro de Educação Ambiental – Quinta da Escola”, localizado na Estrada das Grutas, Covão do Poço, Alvados, a cerca de 600 m das Grutas de Santo António, em pleno Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros.

3. Entidades Responsáveis

Entidade promotora – Responsável pelas instalações, equipamentos, segurança e manutenção do espaço : **COOPESCOLA**– Cooperativa de Ensino da Penha de França, CRL - licenciados pelo IPJ com registo nº 73/DRLVT.

Entidade Organizadora – Responsável pelo funcionamento das colónias, implementação das atividades, monitores, etc. - **PRAZNIK,Lda** – licenciados pelo IPJ com Alvará nº 319.





4. Programa

A Praznik criou para o Páscoa um conjunto de atividades ligadas ao tema o Cinema.
As atividades serão sempre adaptadas à faixa etária dos participantes.

5. Duração do programa

Os programa têm duração de 7 dias começando no domingo dia 25 de março às 10h e terminando no sábado seguinte, dia 31 de março às 16h. É responsabilidade dos pais/encarregados de educação a entrega das crianças/jovens no horário estabelecido.

6. Espaço

- Espaço com uma dimensão de 2 hectares, localizado em pleno Parque Natural Serra de Aires e Candeeiros, junto às Grutas de S. António
- Estadia no campo “Quinta da Escola”
- Área perfeita para a realização de atividades radicais como Escalada, Slide, Rappel, Arborismo, Tiro com Arco, Passeios de Burro, BTT, Jogos de Orientação, Espeleologia, etc

7. Funcionamento

7.1. Objetivos

- Promover o desenvolvimento da personalidade da criança, dos seus dons e aptidões mentais e físicos na medida das suas potencialidades;
- Inculcar na criança o respeito pelos pais, pela sua identidade cultural, língua e valores;
- Preparar a criança para assumir as responsabilidades da vida numa sociedade livre, no espírito de compreensão, paz, tolerância, igualdade entre os sexos e de amizade;
- Promover o respeito da criança pelo meio ambiente.





7.2. Os direitos e Deveres dos participantes

7.2.1. Direitos

- 1- O participante tem o direito à não discriminação, independentemente de qualquer consideração de raça, cor, sexo, língua, religião e opinião.
- 2- O participante tem o direito à proteção e cuidados necessários ao seu bem-estar e saúde.
- 3- O participante tem o direito à possibilidade de participar na elaboração das atividades e de dar a conhecer os seus pontos de vista.
- 4- O participante tem o direito a exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhe respeitem, sendo devidamente tomadas em consideração as suas opiniões, de acordo com a sua idade e maturidade.
- 5- O participante tem o direito à liberdade de expressão. Este direito compreende a liberdade de procurar, receber e expandir informações e ideias de toda a espécie, sem considerações de fronteiras, sob a forma oral, escrita, impressa ou artística ou por qualquer outro meio à escolha da criança.
- 6- O participante tem o direito ao repouso e aos tempos livres, o direito de participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade e de participar livremente na vida cultural e artística
- 7- Alimentação (pequeno-almoço, almoço, lanche, jantar e ceia) dada por uma empresa certificada
- 8- Seguro, prestação de cuidados médicos, quando necessária;
- 9- Monitores e Animadores estarão sempre presentes com os participantes (24h)

7.2.2. Deveres

- 1- O participante tem o dever de cumprir as regras por todos definidas
- 2- O participante tem o dever de respeitar os direitos dos restantes

Constituição das equipas:

- 1 Coordenador
- 1 ou mais Monitores de atividades
- Monitores de grupo





8. Infraestruturas

- Centro de Interpretação Ambiental
- Refeitório
- Sala de convívio e de atividades (Televisão, Vídeo, Leitor de DVD, Computador, Data Show)
- Sala de Jogos (Snooker, Matraquilhos, ténis de mesa, Jogos de Tabuleiro, Jogo de Dardos)
- Piscina
- Sala de atividades de Plástica
- Horta Pedagógica
- Ecosistema Aquático
- Pista de BTT
- Slide
- Campo Polidesportivo
- Parede de escalada
- Curral de burros
- Mini-golf
- Arborismo
- Camaratas com 8 quartos para 10 participantes com casa de banho, Quarto e casa de banho para deficientes, 2 balneários, Posto de socorrismo

9. Serviços incluídos no programa

- Alojamento, em regime de camaratas com diferenciação entre rapazes e raparigas, com fornecimento de roupa de cama (lençóis e edredões) para um total de 80 participantes;
- Banhos de água quente nas camaratas e em balneários diferenciados;
- Alimentação: diária (pequeno-almoço + almoço + lanche + jantar + ceia);
- Participação em todas as atividades expressas no programa do Campo de Férias;
- Utilização de todas as atividades permanentes, em horário de tempo livre;
- Fornecimento de todos os materiais para a prática segura das atividades propostas





- Seguro de acidentes pessoais (inclui a comparticipação de todos os medicamentos que sejam derivados de acidente);
- Diploma de participação;

10. Alimentação

- Pequeno-almoço: pão, manteiga, queijo, fiambre, compotas variadas, iogurtes, leite com chocolate, leite simples e sumo.
- Almoço – Sopa, pão, prato quente, salada, fruta, água ou sumo.
- Lanche –1 pacote de leite simples ou com chocolate ou sumo, 1 sandes de manteiga, queijo ou fiambre.
- Jantar – Sopa, pão, prato quente, salada, doce, água ou sumo.
- Ceia – Leite simples ou com chocolate (quente e/ou frio), bolachas.

11. Mais informações e inscrições:

www.quintadaescola.com

info@quintadaescola.com

911905859

